



Agrupamento de Escolas de Felgueiras - 151490

# REGIMENTO

Sala de Clube de Grupo Disciplinar

Escolas EBSF / EBL



**ANO LETIVO 2016/2017**



## ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
OBJETIVOS.....	4
ATIVIDADES.....	4
LOCALIZAÇÃO .....	5
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (anexo1) .....	5
CALENDARIZAÇÃO.....	5
FUNCIONAMENTO .....	5
DESTINATÁRIOS .....	5
DINAMIZADORES .....	6
RECURSOS MATERIAIS .....	6
RELATIVAMENTE AO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, NÃO É PERMITIDO .....	6
NA SALA DE CLUBE DE GRUPO DISCIPLINAR NÃO É PERMITIDO:.....	7
RESPONSABILIDADES DA EQUIPA DA SALA DE CLUBE DE GRUPO DISCIPLINAR.....	7
ORGANIZAÇÃO .....	8
AVALIAÇÃO (Anexo 2).....	8
INFORMAÇÃO AOS ALUNOS .....	9
O QUE PODES FAZER NA SALA DE CLUBE DE GRUPO DISCIPLINAR .....	9
ATIVIDADE E POSTURA DO PROFESSOR DENTRO DA SALA DE CLUBE DE GRUPO DISCIPLINAR .....	10



## INTRODUÇÃO

A Sala de Clube de Grupo Disciplinar nasce da necessidade premente de melhorar as competências dos alunos no domínio do estudo, servindo de complemento às aulas. Nesse sentido, surgiu a criação de um espaço pedagógico livre e aberto a todos os alunos, onde eles possam melhorar as aprendizagens e consolidar conhecimentos.

De facto e devido ao meio social, económico e familiar que caracteriza uma grande percentagem da população escolar deste Agrupamento, estes alunos necessitam de um apoio temporário que lhes permitirá apropriarem-se de alguns instrumentos de trabalho – regras e métodos / estratégias de estudo individual e de grupo – que, de futuro, os tornará mais autónomos.

Por conseguinte, a Sala de Clube de Grupo Disciplinar assume-se como um lugar onde se pode dar um apoio individualizado, em pequenos grupos ou ao grupo turma, aos discentes a que ela acorram. Deve ser entendida, essencialmente, como uma modalidade de apoio e complemento educativo que importa garantir e privilegiar na ação educativa da Escola.

Os professores em serviço nesta sala serão apoiados por um conjunto de materiais específicos, nomeadamente manuais escolares, exames nacionais e testes intermédios, fichas de trabalho e material informático, uma vez que a sala dispõe de vários computadores com acesso à internet. Podendo, desta forma, trabalhar na resolução de problemas, áreas e conteúdos que vão de encontro às necessidades dos alunos.



## **OBJETIVOS**

- Desenvolver competências para a construção de saberes;
- Favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo;
- Possibilitar o apoio especializado para esclarecimento de dúvidas sobre assuntos já abordados nas aulas;
- Proporcionar orientação e apoio geral na realização de trabalhos escolares individuais ou em grupo, nomeadamente trabalhos de casa, exercícios de aplicação e trabalhos de pesquisa;
- Proporcionar orientação e apoio no estudo individual: revisão de matérias estudadas, organização de apontamentos e pesquisa de informação;
- Estimular práticas de entreajuda entre alunos.

## **ATIVIDADES**

- Apoio a situações pontuais de dificuldades de aprendizagem;
- Esclarecimento de dúvidas;
- Explicação de matérias mal assimiladas;
- Auxílio na resolução de tarefas em diferentes áreas disciplinares;
- Orientação na realização de pesquisas.



## **LOCALIZAÇÃO**

Sala SCGD da Escola Básica e Secundária de Felgueiras  
Sala 8 da Escola Básica de Lagares

## **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (anexo1)**

Das 08h20m às 17h45m

## **CALENDARIZAÇÃO**

Ao longo do ano letivo

## **FUNCIONAMENTO**

A sala de Clube de Grupo Disciplinar funciona como um espaço aberto, de acesso livre e voluntário e está organizada de forma a:

- Permitir a utilização por todos os alunos da Escola, em todas as situações em que disponham de tempo livre, nomeadamente nas horas livres ou na ausência do docente de alguma disciplina, pois devem estes ser encaminhados pelo funcionário para a Sala de Clube de Grupo Disciplinar, tendo como limite a capacidade de acolhimento;
- Cobrir, sempre que possível, todo o período de funcionamento das aulas;
- Para todos os alunos, a Sala de Clube de Grupo Disciplinar tem o mesmo tipo de funcionamento de uma sala de aula, devendo estes, ao saírem, deixá-la limpa e arrumada, de modo a que possa ser utilizada de imediato.

## **DESTINATÁRIOS**

Todos os alunos que frequentam a escola sede do Agrupamento e a Escola Básica de Lagares.



- Alunos que voluntariamente a procurem para realização dos seus estudos/trabalhos;
- Alunos com um plano de estudo proposto pelo Conselho de Turma;
- Alunos que se encontrem em situação de substituição de aulas;
- Alunos a quem foi dada ordem de saída da sala de aula;
- Alunos em situação de realização de ficha de avaliação, no caso da sua ausência à aula.

## DINAMIZADORES

A equipa de trabalho da Sala de Clube de Grupo Disciplinar, é constituída, por docentes de diversas áreas disciplinares.

## RECURSOS MATERIAIS

Para cumprir com eficiência a sua função, a Sala de Clube de Grupo Disciplinar está dotada de:

- Equipamentos e meios informáticos adequados;
- Manuais escolares;
- Dicionários e Gramáticas;
- Testes de avaliação e fichas de trabalho.

## RELATIVAMENTE AO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, NÃO É PERMITIDO

- Alterar as definições do ambiente de trabalho do computador;
- Guardar ficheiros no computador. Estes ficheiros de interesse pessoal devem ser guardados noutros suportes de armazenamento, como as *pen disks*;
- Aceder a jogos *online* que não sejam de carácter educativo



## **NA SALA DE CLUBE DE GRUPO DISCIPLINAR NÃO É PERMITIDO:**

- Falar alto;
- Fazer barulho;
- Comer e beber;
- Ter o telemóvel ligado;
- Danificar o equipamento e o mobiliário;

Pelo incumprimento das normas acima descritas, serão aplicados os procedimentos disciplinares previstos no Regulamento Interno.

Às situações não previstas neste regulamento, serão aplicadas as normas vigentes no Regulamento Interno.

## **RESPONSABILIDADES DA EQUIPA DA SALA DE CLUBE DE GRUPO DISCIPLINAR**

- Assegurar o cumprimento das normas estabelecidas para o bom funcionamento da Sala de Clube de Grupo Disciplinar;
- Apoiar os alunos nas diversas atividades;
- Zelar pela conservação e correta utilização dos equipamentos e material;
- Desligar os computadores no fim do último tempo letivo de cada dia;
- Registar *online*, no ícone existente no computador do professor, as presenças dos alunos e respetivas atividades desenvolvidas.



## **ORGANIZAÇÃO**

- Folha de registo de presenças, na capa dos cargos, a preencher pelos docentes que apoiam os alunos na Sala de Clube de Grupo Disciplinar;
- Registo online, no ícone existente no computador do professor, das presenças dos alunos e respetivas atividades desenvolvidas;
- Outras modalidades de funcionamento da Sala de Clube de Grupo Disciplinar propostas ao longo do ano por Diretores de Turma ou outros professores serão organizadas da forma considerada mais conveniente pelos seus proponentes tendo em vista a necessidade dos alunos.

## **AVALIAÇÃO (Anexo 2)**

- No fim de cada período escolar será feito um estudo da frequência dos alunos na Sala de Clube de Grupo Disciplinar, do tipo de apoio dispensado e das observações feitas pelos seus utentes (alunos e professores). Será um relatório, com uma breve reflexão dos aspetos positivos e negativos e apresentadas sugestões de melhoramento da Sala de Clube de Grupo Disciplinar, apresentado em Conselho Pedagógico.
- No final do ano letivo, será feito um Relatório Final a apresentar também em Conselho Pedagógico.





## INFORMAÇÃO AOS ALUNOS

Esta sala é tua, foi pensada para ti. Nela poderás movimentar-te como queiras e gerir o teu tempo da forma que mais te convier e te der prazer.

No entanto, deves pensar que, como tu, outros colegas a frequentam, e que podem não ter as tuas opções, por isso respeita-os e respeita este lugar, mantendo-te em silêncio ou falando baixo, ouvindo música em tom baixo, movimentando-te sem provocares grandes ruídos ou perturbares os teus colegas. Pensa que, como tu, eles podem estar a preparar a aula do dia seguinte, ou a estudar para um teste.... não os distraias!

### O QUE PODES FAZER NA SALA DE CLUBE DE GRUPO DISCIPLINAR

Na Sala de Clube de Grupo Disciplinar existe uma equipa de professores que te podem ajudar **SEMPRE QUE UM DOS TEUS PROFESSORES FALTA**, ou se tiveres as seguintes necessidades:

- ➔ Se precisas de fazer um trabalho e queres utilizar o computador para produzires textos escritos com suporte de imagens.
- ➔ Se tiveres dificuldades na resolução de trabalhos de casa e precisares da ajuda de um professor (que poderá ser da mesma disciplina, ou de outra, mas que te poderá ajudar a pesquisar, consultar livros especializados, dar-te pistas....).
- ➔ Se não compreendeste bem a matéria de alguma disciplina e precisas de uma ajuda de um professor da disciplina (deves consultar o horário afixado na porta da sala para ver a que horas encontras professores da disciplina).
- ➔ Se não sabes como estudar e precisas de orientação para o estudo.
- ➔ Se queres, um lugar sossegado para estudar.
- ➔ Se queres aprender a utilizar o computador para elaborares pequenos textos, ou trabalhos de pesquisa.



## **ATIVIDADE E POSTURA DO PROFESSOR DENTRO DA SALA DE CLUBE DE GRUPO DISCIPLINAR**

- O papel de professor na Sala de Clube de Grupo Disciplinar é um trabalho de orientação de estudo e explicação de matérias; o professor-orientador da Sala de Estudo não deverá dar aulas de apoio mas sim orientar, encaminhar, suprir falhas de compreensão, interligar factos, provocar a interdisciplinaridade, ajudar a reorganizar material de trabalho, aconselhar consultas, "tirar dúvidas" (se for da disciplina em questão), trabalhar, em colaboração com o coordenador e os outros orientadores para fazer deste espaço um espaço atrativo, estimulante, acolhedor, dando ideias, participando ativamente no trabalho, sendo mais um facilitador de meios do que um transmissor de conteúdos.
- Os professores na Sala de Estudo deverão ser flexíveis e dotados de uma capacidade de criação e entusiasmo em que se assumem preferencialmente como facilitadores de conhecimento no lugar de serem meros transmissores de matéria.
- Deverão fazer deste espaço o local privilegiado para a consolidação de saberes, desenvolvimento de competências de estudo, motivação para a pesquisa e gosto pelo saber.
- Deverão ter capacidade de atuação adequada perante um grupo de discentes com características tão variadas como abulia, desinteresse, falta de pré-



requisitos, tendência para distração, dificuldade de estabelecer raciocínios lógico-abstratos, falta de capacidade de síntese, rebeldia...

- Sensibilidade interpessoal para motivar os alunos para o trabalho, mesmo quando eles procuram a sala com o propósito de nada fazerem.
- Conhecimento da evolução e diferentes fases emocionais do adolescente.
- Capacidade de escutar.
- Motivação para um trabalho diferente.
- Espírito inovador e capacidade de mudança.
- Fácil relacionamento com os alunos.

*“Quem ensina aprende ao ensinar  
e  
quem aprende ensina ao aprender.”*  
Paulo Freire

OS COORDENADORES DA SALA DE CLUBE DE GRUPO DISCIPLINAR  
Ana Basto e José Basto